

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 018/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de abono permanência e dá outras providências.

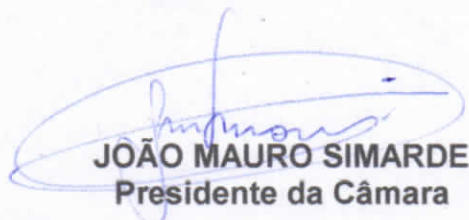
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica concedido abono permanência a servidora Jandira Marquini, matrícula 200006, ocupante do cargo de contadora, por ter completando os requisitos para aposentadoria voluntária de acordo com as informações do departamento de recursos humanos, parecer jurídico, e conforme as determinações do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei Complementar 001/2005 e artigo 40 § 1º inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
AMP	
EDIÇÃO	3341
PÁGINA	396
DATA	14/08/2025

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:1F9E0F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2568/2025

PORTARIA N.º 2568/2025

Súmula: Exonera a Servidora Pública Sra. JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica exonera, a pedido, a Sra. JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 1430, PROFESSOR (TEMPORÁRIO), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/08/2025, inclusive.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 11/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, 13 de agosto de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:D7566D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

Eu **Willian Cezar Vieg**a, Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2025**, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A BANDA TCHÊ GAROTOS, PARA SE APRESENTAR NA 31ª FESTA DA AMIZADE, FESTA PÚBLICA PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 70 (SETENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICIPALIDADE, no dia 05 de dezembro de 2025, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.

CONTRATADA: TCHÊ GAROTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.400.312/0001-55, sediada na Rua Mazico Ransodrf, 17, Fundos, centro urbano, Ilhota – Santa Catarina, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Marco Antônio de Lima Ulian, sócio-administrador.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 13 de agosto de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:8EA8CDCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
RESOLUÇÃO 018/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de abono permanência e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica concedido abono permanência a servidora Jandira Marquini, matrícula 200006, ocupante do cargo de contadora, por ter completando os requisitos para aposentadoria voluntária de acordo com as informações do departamento de recursos humanos, parecer jurídico, e conforme as determinações do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei Complementar 001/2005 e artigo 40 § 1º inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2.º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Fermio de Souza, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos da Silva Santos
Código Identificador:63CB8995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2025-PMSF

I. OBJETO: O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE KIT NATALIDADE COMPOSTO POR 25 ITENS DE HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS** detalhados no Anexo V – Proposta Comercial, para gestantes do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, que participam dos grupos e oficinas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de acordo com as especificações detalhadas neste Edital e seus anexos, salientando que os produtos poderão ser solicitados em qualquer quantidade no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08h59min do dia 28 de agosto de 2025.

III. PLATAFORMA: BLL - <https://bll.org.br/>, no qual o edital estará disponível para “download”.

IV. REALIZAÇÃO: dia 28 de agosto de 2025 às 09h00min, na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>.

V. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço global”

Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário